



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-1410 / e-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br)

-

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2025 – PRPG/UFPI**

**DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE COTAS DE BOLSAS APROVADAS NA CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 50/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2025**

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o presente Edital para a Distribuição Interna de Bolsas aprovadas para o Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação na Chamada Pública CNPq nº 50/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) visando apoiar discentes de programas de pós-graduação (PPG) *Stricto sensu* da UFPI, por meio da concessão de bolsas de estudo, nos níveis de mestrado e doutorado.

**ONDE LÊ-SE:**

**9 REQUISITOS PRIORITÁRIOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSA DESTINADA AO PPG**

9.2 As(Os) candidatas(os) devem, obrigatoriamente, atender pelo menos :

- a) ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- b) não possuir vínculo empregatício e nem rendimentos de qualquer natureza;
- c) ter residência fixa na cidade onde realiza o curso;

**LEIA-SE:**

**9 REQUISITOS PRIORITÁRIOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSA DESTINADA AO PPG**

9.2 As(Os) candidatas(os) devem, obrigatoriamente, atender pelo menos:

- a) ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- b) não possuir vínculo empregatício ou outra fonte de remuneração;

Teresina, 23 de abril de 2025

---

Carlos Sait Pereira de Andrade  
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação da UFPI